



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 800 - Junho/2026  
Resoluções - Nº 431, 432, 433 e 434/2026  
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 22 de junho de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 431, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de “Professora Emérita” a Professoras do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.008892/2026-36 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/1996, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o Título de “Professora Emérita” as Professoras Maria da Glória Carvalho Moura e Ivana Maria de Melo Ibiapina, como prova incontestada do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

Teresina, 18 de junho de 2026

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 432, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de “Professor Emérito” a Professor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.024581/2026-32 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/1996, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o Título de “Professor Emérito” ao Professor José Pimentel de Lima, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

Teresina, 18 de junho de 2026

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao  
Médico e Professor Wellington Veras Cardoso.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, , no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.022836/2026-05 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao Médico e Professor Wellington Veras Cardoso, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí aos relevantes serviços prestados e a sua contribuição à ciência, formação de recursos humanos e projeção do nome do Estado do Piauí e do Brasil no cenário científico internacional.

Teresina, 18 de junho de 2026

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

**RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 434, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

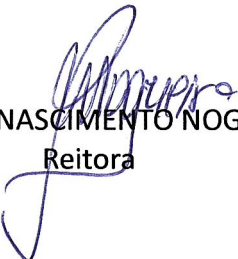
Altera Regime de Trabalho de Tempo Integral 40 horas  
para Dedicção Exclusiva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.002140/2026-77 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho do docente Antônio de Sousa Júnior, lotado no Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina, de Tempo Integral – TI 40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

Teresina, 18 de junho de 2026

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora